



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a regularizar a cedência dos equipamentos agrícolas por meio de Termo de permissão de Uso Gratuito de bem móvel do Município

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Móvel do Município com a Associação de Desenvolvimento São Manoel, CNPJ nº 05.117.205/0001-53, das máquinas e equipamentos elencados na presente Lei.

I - 01 (um) trator agrícola, marca New Rolland, modelo TL85E, ano 2012, número de placa do patrimônio 3818;

II - 01 (uma) carreta metálicas M 5000, 5 (cinco) toneladas, rodado duplo com freio vencedora;

III - 01 (uma) roçadeira Mec-Rus, modelo RDMR300, número de placa do patrimônio 3808;

IV - 01(uma) grade aradora Piccin de 16 discos, número de placa do patrimônio 890;

Art. 2º O contrato objeto da presente Lei terá vigência por 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do referido contrato, sendo renovado anualmente se atendendo os interesses de ambas as partes.

Art. 3º A concessão objeto da presente Lei visa o desenvolvimento e auxílio, no plantio da safra de verão dos produtores associados.

Art. 4º Compete a Associação de Desenvolvimento São Manoel, a realização de reparos e manutenção do material objeto da presente lei.

Parágrafo único. Além do previsto no caput deste artigo, é de competência da Associação, as despesas decorrentes de consumo de combustível, lubrificantes e outros necessários ao perfeito funcionamento da máquina.

Art. 5º Será de responsabilidade da Associação a restituição do bem móvel municipal, ao término do contrato, em perfeito estado de funcionamento.

Art. 6º O Município fica isento de quaisquer responsabilidades decorrentes do emprego do maquinário, assim como não fará quaisquer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ressarcimentos sobre reparos, substituição de peças e acessórios ou outros que venham a ser realizados nas máquinas e equipamentos.

Art. 7º Fica o município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes do uso do maquinário, como: contratação de operadores, manutenção, combustíveis e lubrificantes, encargos sociais, indenizações e outras que possam vir a configurar-se.

Art. 8º É responsabilidade da Associação prestar contas mensalmente sobre as atividades utilizadas pelos equipamentos, bem como citar os associados beneficiados durante o mês vigente, com declaração do beneficiário.

Parágrafo único. Se não houver declaração por parte da Associação os equipamentos serão recolhidos pela prefeitura no período de 90 dias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Respeitosamente, cumprimento Vossa Excelência, extensivo aos eminentes Vereadores desta Veneranda Casa Legislativa, ensejo em que me permito com a especial vênia, usando das prerrogativas que me concede a Lei Orgânica deste Município, encaminhar a esta respeitável Câmara Municipal, para a apreciação o Projeto de Lei nº 42, que autoriza o poder executivo a firmar Termo de permissão de Uso Gratuito de bem móvel do Município.

Justifica-se o presente projeto por se tratar de uma simples regularização da permissão de uso dos equipamentos agrícolas, pois como prova o laudo de levantamento dos equipamentos, os mesmos já estão na posse das associações, e devido à dificuldade que enfrenta as famílias de baixa renda que permanecem no campo, assim este projeto visa o desenvolvimento e auxílio, no plantio da safra de verão dos produtores associados, com o fornecimento de concessão de uso de maquinários agrícolas de propriedade do Município de Pinheiro Machado, para com isso facilitar e incentivar as famílias do campo permanecerem com suas atividades.

A aprovação do projeto pelos edis proporcionará às famílias do campo, associadas o acesso a maquinários que nunca tiveram a oportunidade de usar e que vão facilitar e aumentar as suas produtividades, com isso aumentando suas rendas e os incentivando a permanecerem em suas funções do campo, as quais geram produtos que estão ficando cada vez mais raros no mercado, pela dificuldade da mão de obra e por serem desvalorizados.

Solicitamos **urgência** na aprovação deste projeto, devido à importância da regularização da concessão de uso dos bens as associações. Contando com o apoio dos Nobres Edis, respeitosamente nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

Pinheiro Machado, em 01 de junho de 2022.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

RELATÓRIO INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Procurando dar atendimento a Portaria nº 10.798/2021, de 14 de maio de 2021, a qual designa servidores municipais para compor comissão de investigação para apurar o paradeiro, condições e o possível uso irregular de implementos e maquinários agrícolas de propriedade do Município de Pinheiro Machado, em data de 27 de maio do corrente ano os servidores designados pela Portaria acima identificada, no período da tarde, dirigiram-se ao Assentamento Vierina, localizado no 4º Distrito do Município de Pinheiro Machado.

O objetivo da diligência era verificar a existência, condições de uso, e cumprimento do objeto, dos implementos e maquinários constantes da Lei Municipal nº 4.236/2015, a qual tinha por objetivo firmar termo de permissão de uso gratuito de bem móvel do Município, bens estes discriminados abaixo:

- I – Dois tratores agrícolas marca Agrale, modelo BX88110;
- II – Duas roçadeiras MEC-RUL central/lateral, RDMR;
- III – Duas carretas metálicas (reboques) M 5000, com capacidade para cinco toneladas, rodado duplo;
- IV – Uma semeadeira plantio direto KF 5030 A, com 13 linhas, capacidade de 250Kg de sementes e 560Dg de adubo;
- V – Uma ensiladeira marca Nogueira, modelo EN165;
- VI – Uma colhedora de forragens marca Cremasco, modelo Custon 930CII.

Na oportunidade realizamos a visitação em três propriedades, sendo as duas primeiras de representantes da Associação de Desenvolvimento do Assentamento Vierina, e uma terceira propriedade de integrante da Associação São Manoel do Assentamento Globo.

Na primeira propriedade visitada, fomos recebidos pelo senhor Vilson de Souza Guedes, membro da Associação Vierina, o qual nos fez um breve relato sobre o Assentamento Vierina, o qual é composto por cerca de 28 famílias abrangidas, sendo que cerca de 20 destas famílias fazem parte da Associação.

Foi também nos relatado sobre os bens oriundos do Termo de Permissão de Uso colocados a disposição da Associação, dos quais, na sua residência se encontram apenas dois maquinários, sendo:

- 01 trator marca Agrale em boas condições de uso;
- 01 carreta metálica (reboque) dois rodados, em boas condições de uso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

Importante destacar que se encontra também na propriedade do senhor Vilson Guedes, uma **grade aradora marca Kohler**, em condições de uso, com placa de patrimônio, a qual não faz parte do Termo de Permissão de Uso, tendo sido, segundo informações obtidas, emprestada pela Prefeitura a Associação Vierina, antes da chegada dos equipamentos oriundos da Lei Municipal 4.236/2015.

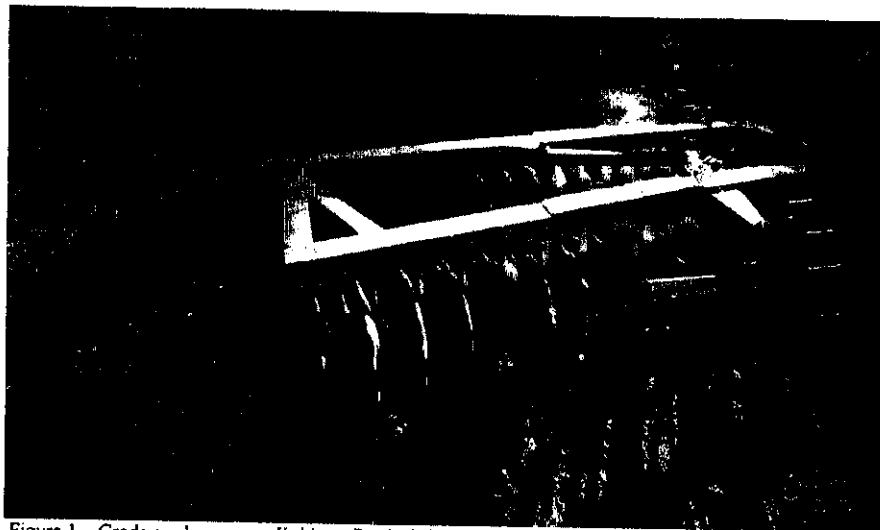


Figura 1 – Grade aradora marca Kohler – Patrimônio do Município de Pinheiro Machado, localizada na Associação Vierina.

A segunda propriedade visitada na oportunidade, foi a da família do senhor Osmarino Silveira da Rosa, presidente da Associação Vierina, onde podemos verificar a existência de três dos equipamentos oriundos do Termo de Permissão de Uso, sendo estes:

- 01 plantadeira/semeadora, em condições de uso;
- 01 colhedora de forragens/ensiladeira, em condições de uso;
- 01 carreta metálica rodado duplo (reboque), em condições de uso mas somente com um rodado.

Segundo relato dos senhores Vilson e Osmarino, representantes da Associação Vierina, dos equipamentos elencados no Termo de Permissão de Uso, um dos tratores agrícolas, assim como uma das roçadeiras estão de posse do Assentamento Santa Inácia e a outra roçadeira está de posse do Assentamento Globo, na propriedade do senhor Sérgio Oliveira de Barros (vice presidente da Associação São Manoel).

Cabe salientar que a carreta metálica (reboque) localizada na propriedade do senhor Osmarino, se encontra sem um dos rodados, o qual, segundo informações do presidente da associação, estaria de posse também do Assentamento Globo, o qual teria usado o reboque e devolvido sem um dos rodados. Tendo ocasionado também, danos no piso do reboque por ter colocado/carregado equipamento não adequado para tal.

A terceira propriedade visitada na mesma oportunidade, foi a do senhor Sérgio Oliveira de Barros, integrante da Associação São Manoel do Assentamento Globo, o qual, segundo informações obtidas pela comissão, estaria de posse de uma roçadeira,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

equipamento este que teria sido emprestado pela Associação Vierina àquela associação, sem ainda que o mesmo tivesse devolvido o equipamento à associação de origem. Ao chegar na propriedade do senhor Sérgio, constatou-se que não havia ninguém na residência naquele momento, não sendo possível identificar o equipamento investigado.

Considerando que na primeira diligência não houve condições de vistoriar todos os equipamentos elencados na Lei 4.236/2015, em função da falta de tempo naquela data, pois a visitação foi realizada somente no turno da tarde, ficou programada uma segunda vistoria para data futura.

Antes da segunda visitação, a comissão entrou em contato com o senhor Gilson Rodrigues, integrante do Assentamento Santa Inácia, objetivando saber maiores detalhes dos equipamentos que estavam de posse daquele assentamento. Fomos informados pelo senhor Gilson Rodrigues que os equipamentos repassados ao Município de Pinheiro Machado, através do Consórcio CIDEJA e oriundos de emendas parlamentares, o uso dos mesmos seria com o objetivo de beneficiar todos os assentamentos do município. Tal afirmação foi devidamente identificada como verídica pelos membros da comissão de investigação, tendo em vista que em análise do Projeto de Lei nº 32/2015 protocolado junto ao Poder Legislativo sob o nº 847/2015 em julho de 2015, foi possível constatar, pelo texto da justificativa do PL, que realmente os equipamentos/implementos agrícolas seriam em benefício dos assentamentos do município, vindo a ser disponibilizados aos assentados de Pinheiro Machado.

Fomos também informados pelo senhor Gilson Rodrigues, que além dos equipamentos/implementos agrícolas elencados na Lei 4.236/2015, existiriam outros equipamentos também a disposição dos assentados do município.

Com base nessa informação, a comissão de investigação, conseguiu, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, uma relação dos bens que teriam sido colocados a disposição dos assentados por intermédio do Consórcio CIDEJA, na qual podemos verificar a existência de 14 equipamentos/implementos agrícolas que deveriam estar a disposição dos assentamentos, sendo estes:

- 02 plantadeiras/semeadeiras;
- 02 enfardadeiras;
- 02 ensiladeiras;
- 04 carretas metálicas (reboques);
- 02 tratores;
- 02 roçadeiras.

Constata-se junto também ao Projeto de Lei 32/2015 que a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos seria da Associação Vierina, tendo em vista o fato de que, na época, era a única associação devidamente regularizada documentalmente.

Então, em data de 10/06/2021, os integrantes da Comissão de Investigação de Implementos Agrícolas se deslocaram novamente ao interior do Município, com o objetivo de vistoriar/averiguar a existência e condições de uso dos equipamentos não identificados na primeira visitação. Para tanto, a segunda diligência foi programada para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

ser realizada na sede do Assentamento Santa Inácia e também junto a Associação São Manoel do Assentamento Globo.

Na oportunidade, fomos recebidos na sede da Associação do Assentamento Santa Inácia, pelo senhor Gilson Rodrigues e por integrantes das demais associações daquela localidade, inclusive representantes da Associação Vierina.

Após uma breve explanação sobre o motivo da visita, tendo em vista que alguns membros integrantes dos assentamentos pareciam entender que a intenção do Executivo Municipal seria recolher os equipamentos, onde se procurou sempre deixar claro que o intuito das visitas era de identificar os equipamentos/implementos, avaliar as condições de uso, e se estavam sendo utilizados com o objetivo específico de beneficiar os assentados, passou-se a realizar a análise dos mesmos.

Junto à Associação do Assentamento Santa Inácia, foram encontrados os seguintes equipamentos/implementos agrícolas:

- 01 trator marca Agrale, com alguns danos mas em condições de uso;
- 02 carretas metálicas (reboques) em condições de uso;
- 01 roçadeira, sem condições de uso;
- 01 ensiladeira (emprestada a terceiro), em condições de uso.

Junto a sede da Associação do Assentamento Santa Inácia se encontra também **uma aradora com 14 discos** com placa de patrimônio da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, a qual fora emprestada àquela associação. O equipamento se encontra em condições de uso.



Figura 2 – Grade aradora 14 discos – Patrimônio do Município de Pinheiro Machado, localizada sede Assentamento Santa Inácia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

Segundo relato dos presentes, os 14 equipamentos/implementos agrícolas atendem/beneficiam cerca de 120 famílias distribuídas entre 06 assentamentos naquela região.

Após a identificação dos equipamentos/implementos agrícolas do Assentamento Santa Inácia, a comissão de investigação se deslocou até o Assentamento Globo, onde encontramos o senhor Sérgio Oliveira de Barros, o qual se encontrava em pleno trabalho numa lavoura de sua propriedade.

O mesmo estava utilizando o **Trator Agrícola marca New Holland, modelo TL85, ano 2012**, maquinário que teve sua cessão de uso autorizada pela Lei Municipal nº 4.070/2012, de 28/12/2012, com prazo de comodato de cinco anos a contar da assinatura do contrato e publicação pelo município.



Figura 3 – Trator Agrícola New Holland Modelo TL85 – Patrimônio do Município de Pinheiro Machado, localizado Assentamento Globo.

Também naquele momento, o senhor Sérgio Oliveira, se utilizava de **uma outra aradora** de propriedade do Município de Pinheiro Machado, a qual, segundo relato do morador, teria sido também emprestada a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Manoel. Ambos os equipamentos, embora já um pouco avariados em função da idade, se encontram em condições de uso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

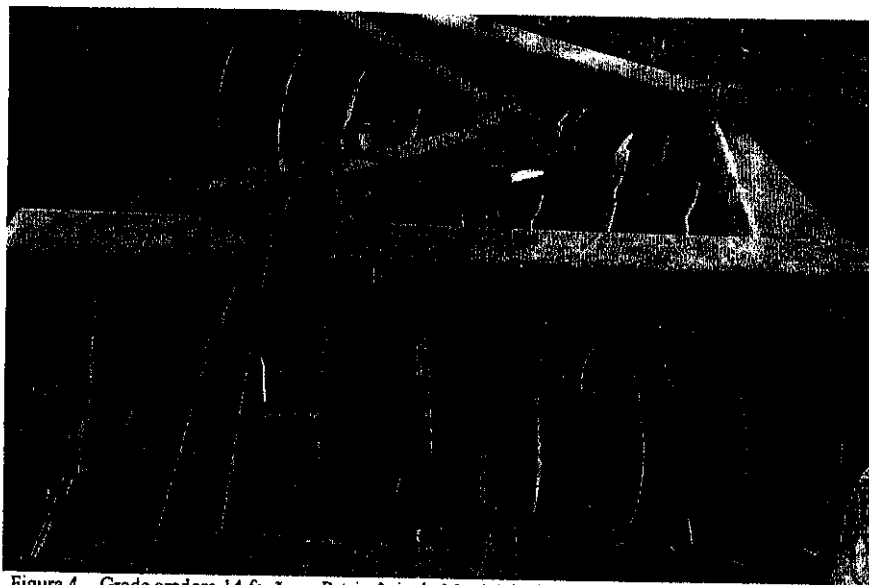


Figura 4 – Grade aradora 14 facões – Patrimônio do Município de Pinheiro Machado, localizada no Assentamento Globo.

Ao ser questionado, pela comissão, sobre o rodado extraído do reboque que se encontra na propriedade do senhor Osmarino (presidente da Associação Vierina), o mesmo informou que uma das rodas havia estragado e que não teve condições, até aquele momento, de arrumar o rodado, para então ser colocado no lugar.

Em relação as condições da **roçadeira** que estaria a sua disposição, o mesmo relatou que o equipamento estava em uso, mas que sem o rodado de apoio. Algo estranho aos membros da comissão, é que senhor Sérgio relatou que a roçadeira estava numa propriedade de uma terceira pessoa, localizada em frente a sede da Feltrim Sementes, fora da jurisdição do Assentamento Globo ou de qualquer outro dos assentamentos, podendo vir a caracterizar não cumprimento do objeto, pois está beneficiando uma terceira pessoa que não é assentado.

Então, a comissão ao retornar para a sede do Município, ao passar pelo local indicado pelo senhor Sérgio Oliveira, onde estaria a roçadeira, foi possível identificar o equipamento/implemento agrícola, o qual realmente se encontra sem o rodado de apoio. O que acabou por fazer com que um dos braços de apoio que serve para engate no trator, de tanto forçar, acabasse por ter quebrado, conforme identificado nas imagens realizadas pela comissão. Tal situação mostra que a roçadeira está sendo utilizada sem as devidas condições de uso, podendo vir a sofrer maiores danos se dessa forma continuar a ser usada.

Foi constatado pelos membros da comissão de investigação que uma das **enfardadeiras** listadas na relação do Consórcio CIDEJA, a qual pelo estado de conservação, nunca foi usada, se encontra no galpão de propriedade do município, na mesma área em que se localiza a Estação Rodoviária de Pinheiro Machado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

Quando da visita, pelos membros da comissão de investigação, ao galpão próximo a Estação Rodoviária, foram identificados, além da enfardadeira, outros dois equipamentos, um (01) ancinho marca Nogueira, o qual de acordo com avaliação, nunca foi utilizado, estando a disposição do município desde o ano de 2011, assim como uma segadeira marca Nogueira Modelo SN165, também nunca utilizada pelo município ou por algum beneficiado. Ambos os equipamentos possuem adesivo do Consórcio CIDEJA Convênio nº 764002/2011 com placa de patrimônio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Portanto os 14 equipamentos que inicialmente seriam analisados, passaram a ser considerados como sendo 16 equipamentos/implementos agrícolas, sendo que destes, 02 deles não foram encontrados e/ou identificados pelos membros da comissão de investigação, sem que se saiba, inclusive, da existência dos mesmos, sendo eles:

- 01 enfardadeira;
- 01 plantadeira.

Abaixo segue situação de cada equipamento elencado no Termo de Permissão de Uso, de acordo com a Lei Municipal 4.236/2015, assim com aqueles demais equipamentos integrantes da relação de bens do Consórcio CIDEJA e os encontrados no galpão de propriedade do município ao lado da Estação Rodoviária:

- **01 (um) trator agrícola marca Agrale, modelo BX6110.**
Equipamento localizado na casa do senhor Vilson de Souza Guedes, o qual está em boas condições de uso e atendendo o objetivo para o qual foi autorizado seu uso (convênio 764002/2011).

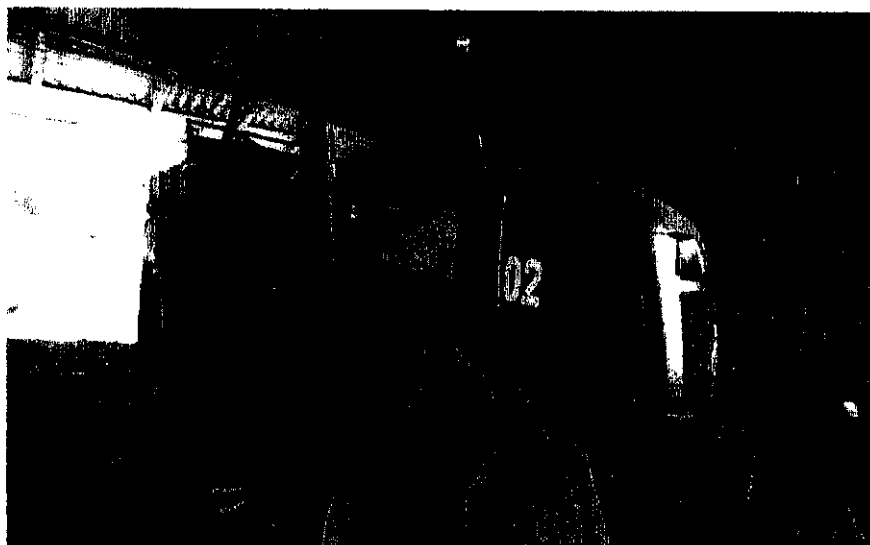


Figura 5 – Trator Agrícola Agrale Modelo BX6110, localizado na Associação Vierina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

- **01 (um) trator agrícola marca Agrale, modelo BX6110.**
Equipamento, embora um pouco avariado, encontra-se em pleno uso pela Associação do Assentamento Santa Inácia, cumprindo o objetivo para o qual teve sua autorização de uso (convênio 764002/2011).

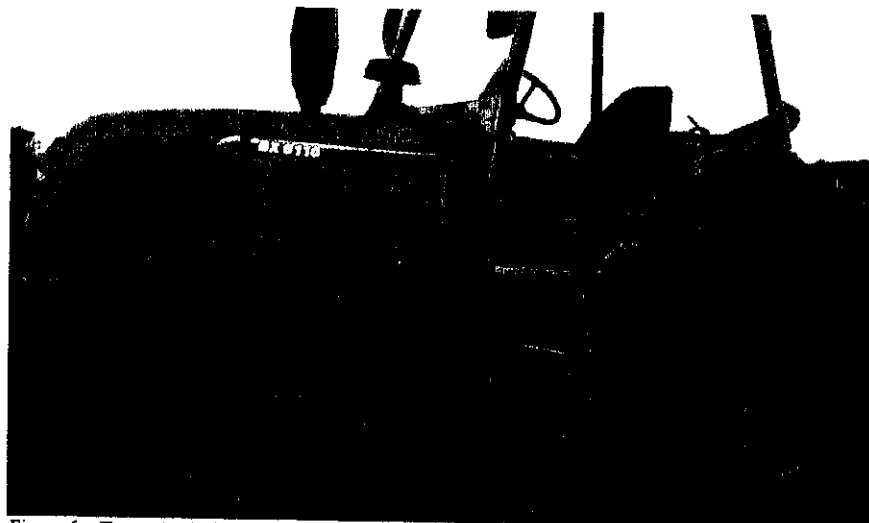


Figura 6 – Trator Agrícola Agrale Modelo BX 6110, localizado no Assentamento Santa Inácia.

- **01 (uma) roçadeira MEC-RUL central/lateral RDMR.**
Uma das roçadeiras, segundo depoimento do senhor Gilson Rodrigues, integrante do Assentamento Santa Inácia, está **sem condições de uso**, conforme imagens comprobatórias.

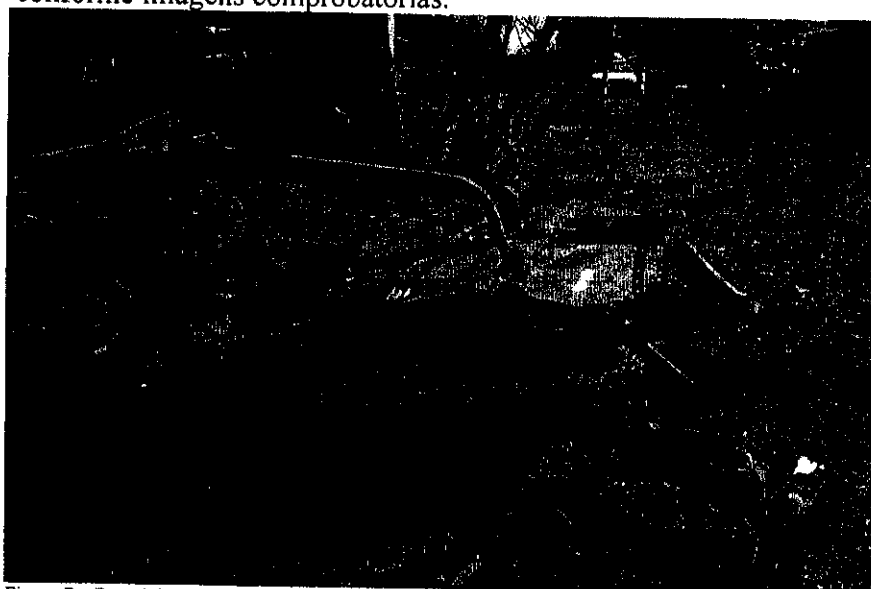


Figura 7 – Roçadeira MEC-RUL – central/lateral, localizada na Associação Santa Inácia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

- **01 (uma) roçadeira MEC-RUL central/lateral RDMR.**
Equipamento sendo utilizado sem as devidas condições de uso, faltando o rodado de apoio e com um dos braços de apoio para engate no trator quebrado devendo ser dado manutenção por parte dos responsáveis pelo uso, sob pena causar maiores danos ao equipamento. Localizada em frente a Feltrim Sementes.

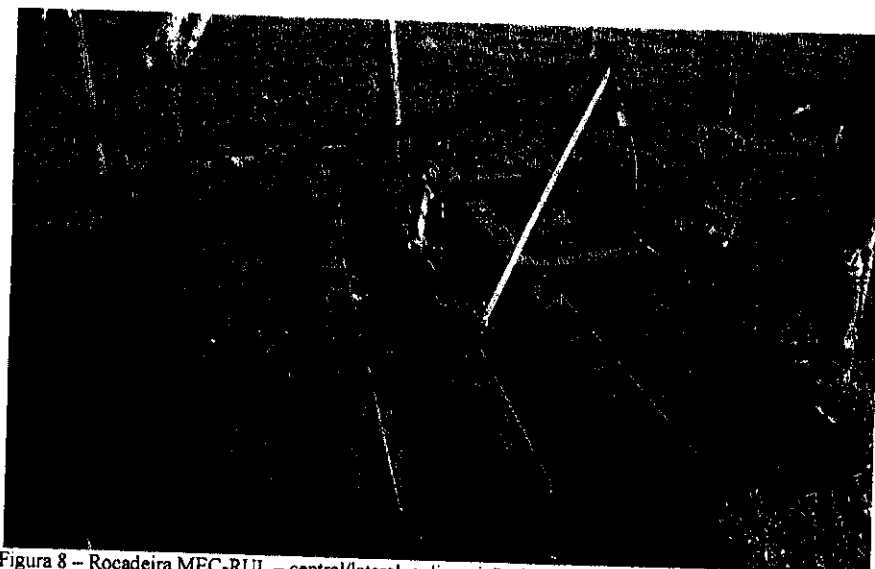


Figura 8 – Roçadeira MEC-RUL – central/lateral, a disposição Assentamento Globo mas fora da jurisdição.

- **01 (uma) carreta metálica (reboque) M 5000 com capacidade 5 (cinco) toneladas, rodado duplo.**
O equipamento se encontra na residência do senhor Vilson Guedes, integrante da Associação Vierina, em boas condições de uso, o qual está sendo utilizado para o fim específico.



Figura 9 – Carreta metálica (reboque) dois rodados, Marca Verdadeira, localizada na Associação Vierina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

- **01 (uma) carreta metálica (reboque) M 5000 com capacidade 5 (cinco) toneladas, rodado duplo.**

Equipamento com as mesmas especificações do anterior se encontra na propriedade do senhor Osmarino Silveira da Rosa, presidente da Associação Vierina. Embora em condições de uso, foi constatado pela comissão de investigação, que este implemento está com falta de um dos rodados, pois ambos os eixos eram de rodados duplos. Segundo informações, o reboque foi emprestado para o Assentamento São Manoel e devolvido sem um dos rodados. Também nos foi informado que por mau uso do equipamento, quando do empréstimo, houve dano no piso do reboque, podendo ser identificado pequenas perfurações.

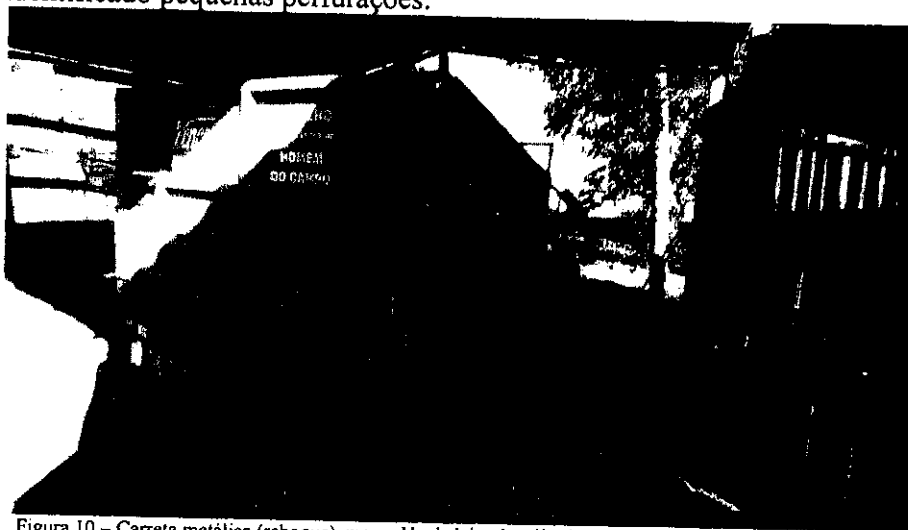


Figura 10 – Carreta metálica (reboque), marca Verdadeira, localizada na Associação Vierina.

- **01 (uma) semeadeira/plantadeira plantio direto KF 5030 A, com 13 linhas, com capacidade de 250 Kg de sementes e de 560 Kg de adubo.** Equipamento se encontra na propriedade do senhor Osmarino Silveira da Rosa, presidente da Associação Vierina, em boas condições de uso e sendo utilizado para o fim específico.



Figura 11 – Semeadeira/plantadeira KF 5030 A, localizada na Associação Vierina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

- **01 (uma) colhedora de forragens/ensiladeira marca Cremasco, modelo Custon 930-CII.**

É um dos três maquinários agrícolas que se encontra na propriedade também do senhor Osmarino Silveira da Rosa, em boas condições de uso e atendendo o objetivo fim.

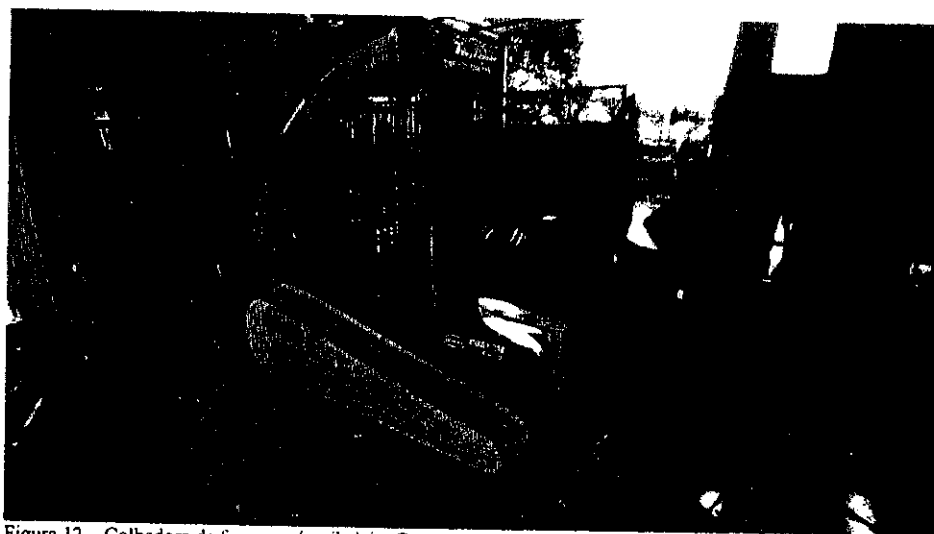


Figura 12 – Colhedora de forragens/ensiladeira Cremasco, localizada na Associação Vierina.

- **01 (uma) ensiladeira marca Cremasco, modelo Custon 930 CII.**
Equipamento emprestado pelo Assentamento Santa Inácia ao Assentamento Alegrias em condições de uso.



Figura 13 – Ensiladeira Cremasco modelo Custon 930 CII, localizada Assent. Santa Inácia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

- **01 (uma) carreta metálica (reboque) marca Vencedora Maqtron rodado duplo.**
Equipamento localizado na residência do senhor Elias, integrante do Assentamento Santa Inácia. Apesar de ter sido identificado duas pequenas avarias no piso do reboque, o mesmo está em boas condições de uso.



Figura 14 – Carreta metálica (reboque) marca Vencedora Maqtron, localizada Assentamento Santa Inácia.

- **01 (uma) carreta metálica (reboque) marca Vencedora Maqtron rodado duplo.**
Equipamento identificado em residência de integrante do Assentamento Santa Inácia, em condições de uso.

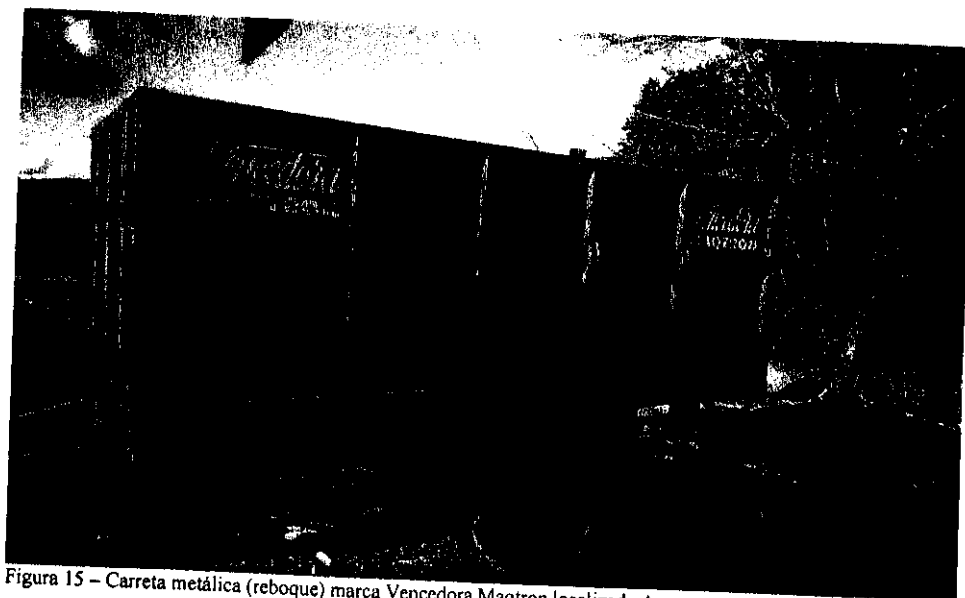


Figura 15 – Carreta metálica (reboque) marca Vencedora Maqtron localizada Assentamento Santa Inácia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

- **01 (uma) enfardadeira marca Nogueira Modelo Express 5040.**
Equipamento encontrado no galpão de propriedade do município localizado próximo a Estação Rodoviária de Pinheiro Machado. De acordo com o constatado pelos membros da comissão, em averiguação realizada no local, o equipamento nunca foi utilizado, estando em ótimo estado de conservação, exceção ao pó acumulado no mesmo.

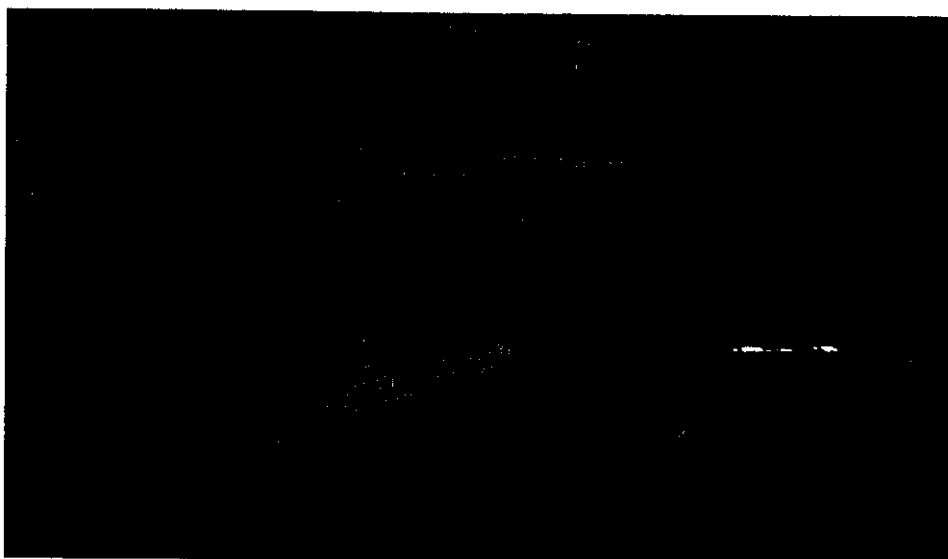


Figura 16 – Enfardadeira marca Nogueira modelo Express 5040, localizada no galpão ao lado Estação Rodoviária.

- **01 (um) ancinho marca Nogueira Convênio 764002/2011.**
Segundo avaliação da comissão de investigação, o equipamento nunca foi utilizado, tendo em vista o bom estado de conservação.

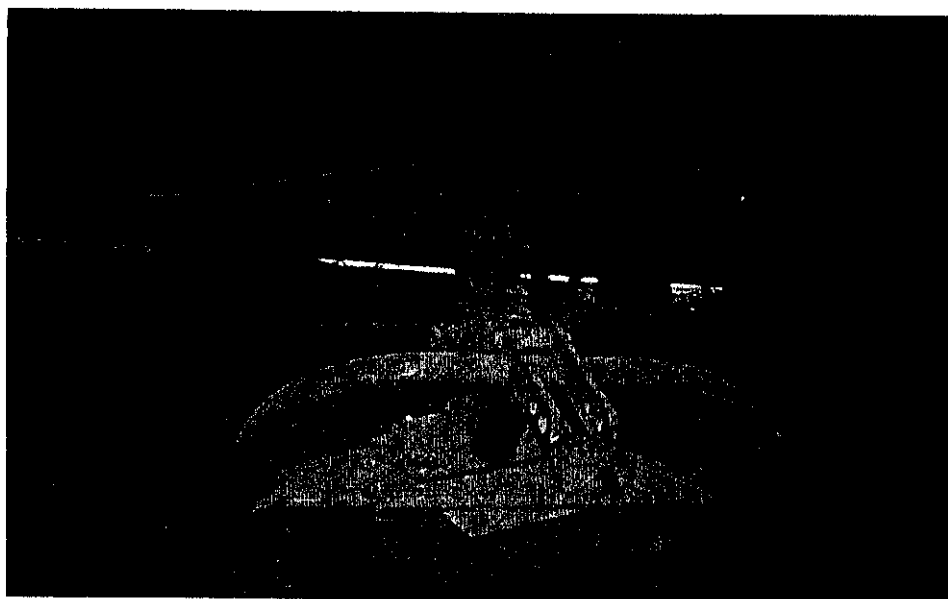


Figura 17 – Ancinho marca Nogueira, localizado no galpão da Prefeitura ao lado da Estação Rodoviária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

- **01 (uma) segadeira marca Nogueira Modelo SN165, placa de patrimônio do Governo do Estado nº 000412643.**
Equipamento em perfeitas condições de uso, considerando que nunca fora utilizado. Está acumulando pó no galpão onde está armazenado.

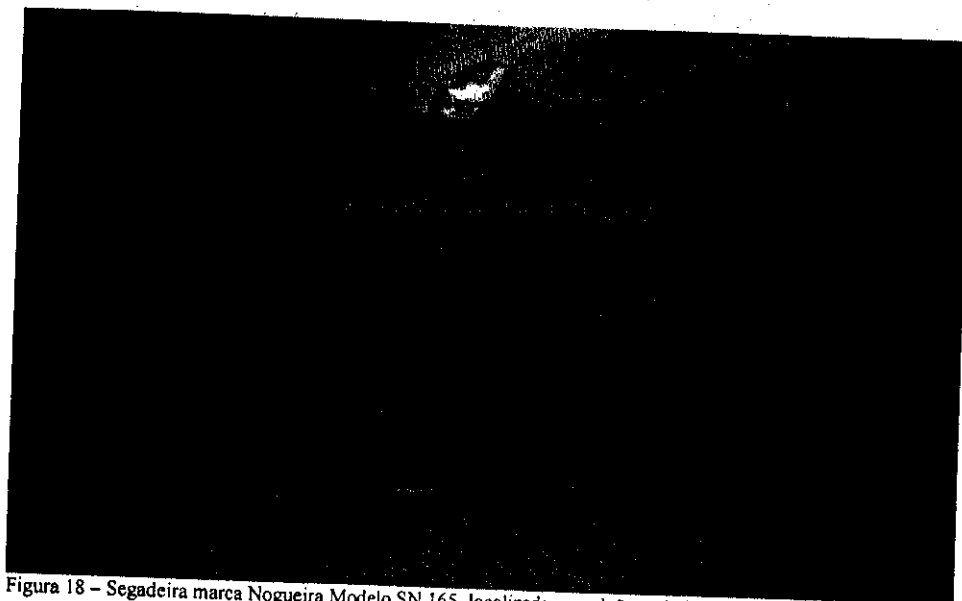


Figura 18 – Segadeira marca Nogueira Modelo SN 165, localizada no galpão ao lado da Estação Rodoviária.

- **01 (uma) enfardadeira** (não encontrada nos locais até então examinados).
- **01 plantadeira/semeadadeira** (não encontrada nos locais até então examinados).

Além dos materiais acima elencados, também foram encontradas **três grades aradoras** de propriedade do Município de Pinheiro Machado, as quais, segundo informações foram emprestadas aos assentamentos para uso dos moradores associados, estando localizadas uma no Assentamento Santa Inácia, outra no Assentamento Vierina e uma terceira junto ao Assentamento Globo, mais um **Trator Agrícola marca New Holland, modelo TL85, ano 2012**, o qual foi cedido em comodato, válido por 5 anos, em julho do ano de 2012.

Importante destacar que no texto da Lei nº 4.236/2015, consta no inciso V do art. 1º uma Ensiladeira marca Nogueira Modelo EN165, a qual não foi constatado a existência, dando a entender que ao redigir legislação referido houve um equívoco, tendo em vista que as duas ensiladeiras encontradas são da marca Cremasco, modelo Custon 930 CII.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

CONCLUSÃO

Após a efetivação de duas diligências realizadas no interior do Município de Pinheiro Machado, mais especificamente nos assentamentos Vierina, Globo e Santa Inácia, objetivando averiguar a existência e as condições físicas e também de uso de máquinas e implementos agrícolas cedidos àquelas localidades através de Leis e/ou acordos informais, foi confirmado a existência de 12 máquinas/implementos agrícolas cedidas pelo CIDEJA, mais três grades aradoras emprestadas pelo município aos assentamentos visitados e, um trator marca *New Holland*, o qual é de uso exclusivo da Associação de Desenvolvimento Comunitário São Manoel.

Diante do constatado, embora o termo de uso dos equipamentos nunca tenha sido renovado, considerando que a maioria deles tiveram sua cedência no ano de 2015, foi possível identificar que a maioria dos equipamentos/implementos agrícolas estão sendo utilizados para atendimento do objetivo inicial para o qual tiveram autorização de uso.

Foi possível identificar também que a manutenção dos equipamentos/implementos agrícolas é realizada pelos integrantes das associações e/ou assentamentos, porém, alguns dos materiais necessitam de maior manutenção, como por exemplo, as duas roçadeiras encontradas, sendo uma sem total condições de uso por falta de manutenção ou por uso inadequado, e outra sendo usada de forma irresponsável, tendo em vista que se encontra sem o rodado de apoio e com um dos braços laterais de engate no trator quebrado.

Foi também notado pelos membros da comissão de investigação que o relacionamento entre os integrantes dos assentamentos, o qual deveria ser harmônico e com espírito de colaboração entre todos, por vezes se torna um tanto hostil. Ambiente este talvez motivado pelo fato de que são cerca de 17 equipamentos/implementos agrícolas, dentre eles apenas 3 tratores, para atender cerca de 120 famílias, o que acaba, por vezes, gerando algum estresse.

Tendo em vista que o Poder Executivo, até o presente momento, nunca havia dado a devida atenção a questão da avaliação dos equipamentos/implementos agrícolas aqui destacados, nem demonstrou interesse em realizar a renovação dos termos de permissão de uso e comodatos, vimos a necessidade de que medidas objetivando a regularização das cedências, devem ser tomadas, além daquelas objetivando averiguar onde se encontram os equipamentos não identificados por esta comissão, que são uma enfardadeira e uma plantadeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Comissão de Investigação sobre Implementos Agrícolas

Avaliações como esta realizada pela comissão de investigação, devem se tornar parte de uma metodologia de trabalho, podendo assim identificar as condições dos equipamentos/implementos agrícolas, o cumprimento do objeto e o período de cedência/permissão de uso.

Como sugestão, esta comissão de investigação entende que aqueles equipamentos que não estão sendo usados da forma adequada e não estão recebendo a manutenção devida, por parte dos integrantes dos assentamentos, como é o caso das duas roçadeiras que não estão em condições de uso, na hipótese dos moradores não concertarem dentro de um prazo estipulado, deve o município, recolher tais equipamentos.

Em tempo, sugerimos também que os equipamentos que estão a mercê da poeira no galpão de propriedade do município aos fundos da Estação Rodoviária de Pinheiro Machado, e correndo o risco de estragarem pela falta de uso, na hipótese de não serem aproveitados pelo município ou pelos assentados do município, deverão ser devolvidos ao Governo do Estado, podendo vir a auxiliar a outros produtores rurais de outras regiões.

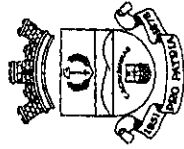
Importante destacar que outros assentamentos e outras comunidades localizadas em outras regiões do município, serão também visitados, vindo a ser elaborado um outro relatório sobre a situação encontrada.

Este relatório foi concluso em data de 24 de junho de 2021.

Franquistein de Souza Pereira
Membro da Comissão

Maurício Novack Maidana
Membro da Comissão

Olicio Silveira Lopes
Membro da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Associação de Desenvolvimento São Manoel CNPJ: 05.117.205/0001-53.

Relação de implementos da Associação.

ens	Marca/Placa	Localização	Nº Placas	Valor reavaliado	Conservação
rator	New Rolland TL 85E	Ass. São Manoel	3818	R\$ 40.000,00	Bom
radora	Piccin	Ass. São Manoel	890	R\$ 3.000,00	Bom
oçadeira	Mec-Rus RDMR300	Ass. São Manoel	3808	R\$ 11.000,00	Bom
arreta	M 5000 5 Toneladas	Ass. São Manoel		R\$ 8.000,00	Bom

OBSERVAÇÃO:

A Comissão de Investigação de Maquinários, sob a portaria nº 10.798/2021 de 14 de maio de 2021, a qual designou os servidores municipais para compor essa comissão entregou no dia 24 de junho de 2021 ao secretário de agropecuário Senhor Rogério Moura um relatório baseado nas visitas realizadas na Associação de Desenvolvimento São Manoel, sugeriu e visando o interesse da comunidade a renovação da cedência dos equipamentos para utilização dos mesmos na comunidade. Equipamentos acima citados.